

Ofício DPG Nº 28/2024

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Assunto: Projeto de Lei Ordinária Estadual n. 0110/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao assunto em epígrafe, encaminha-se anexo o Parecer DPE-ASSEJUR nº 027-2024 como manifestação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina ao Projeto de Lei nº. 0110/2023, que “Dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina”.

Aproveita-se o ensejo para reiterar os mais elevados votos de estima e apreço.

Cordialmente,

RENAN SOARES DE SOUZA:00735048070
0

Assinado de forma digital por RENAN SOARES DE SOUZA:00735048070
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=366511500157, ou=Secretaria de Recrutamento do Brasil, sf=8, ou=ASSEJUR, ou=DF e CFE
A1, cn=RENAN SOARES DE SOUZA:00735048070
Data: 2024.02.26 13:53:2 -03'00'

RENAN SOARES DE SOUZA
Defensor Público-Geral